



Q:  
[Handwritten signature]

**Reunião ordinária – Ata n.º 05/2017**

**Data** 2017-02-27

**Início** 14.33 horas

**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo:** 16.18 horas

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Sara Catarina Marques Costa
	Maria Beatriz Schulz Nunes
	Bruno Vítor Domingos Graça

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

-----  
A Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes entrou no decorrer do período de antes da ordem do dia.-----

**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos:-----**

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 16 E 30 DE JANEIRO DE 2017 -----**

**BALANCETE -----**

**N.º 01 –PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO JORGE (995/ENTE/DAJA/2017 - 1302/COLAB/DRH/2013) -----**

**PROPOSTAS:-----**

**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----**

**N.º 02 – EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 4/2017, DE 16 DE FEVEREIRO (48/PGEN/PR/2017 - 11/ORGFUN/PR/2013)-----**

**N.º 03 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR (8/PPRC/PR/2017)-----**

**PROPOSTAS DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----**

**N.º 04 – CEDÊNCIA DE SALA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL (ANTERIORMENTE**



*q*

2

- DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE PAIALVO) À SOCIEDADE FILARMÓNICA PAYALVENSE MANOEL DE MATTOS (4/PPSR/PR/2017) -----**
- N.º 05 - CEDÊNCIA DE SALA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL (ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE PAIALVO) À JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO (3/PPSR/PR/2017)-----**
- N.º 06 - CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO IMÓVEL DESIGNADO POR RODOVIÁRIA DE TOMAR À ASSOCIAÇÃO THOMAR HONORIS (2/PPSR/PR/2017)-----**
- INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----**
- N.º 07 - COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (9/PPRC/PR/2017) -----**
- GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----**
- N.º 08 - MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento da arrematação em hasta pública dos espaços de venda n.ºs 14 (produtos de hotelaria), 16 e 17 (mercearia) e 121 (pão, pastelaria) (4/PGEN/GELS/2017 - 3/DIVER/GELS/2015) -----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 09 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS DECORRENTES DA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA - ESCOLA EB2/3 E PAVILHÃO DESPORTIVO - receção definitiva (4/EMPR/DOM/2017 - 56/CONPUB/DOM/2013) -----**
- N.º 10 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS DECORRENTES DA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA - ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO - receção definitiva (3/EMPR/DOM/2017 - 55/CONPUB/DOM/2013)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- N.º 11 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (25/PEDI/DGT/2017 - 118/DIVER/DGT/2017)-----**
- N.º 12 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (4/EPAR/DGT/2017 - 33/EDIF/DGT/2017)-----**
- N.º 13 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (15/PEDI/DGT/2017 - 101/DIVER/DGT/2017)-----**
- N.º 14 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (5/EPAR/DGT/2017 - 45/EDIF/DGT/2017)-----**
- N.º 15 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - Proc.º**



9  
A

3

- 39/2010** (11/RJUE/DGT/2017 - 141/EDIF/DGT/2015)-----
- N.º 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE – Proc.º 387/2001** (17/SAIE/DGT/2016 - 226/EDIF/DOGT/2014)-----
- N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade – Proc.º 485/1997** (71/PEDI/DGT/2016 - 1472/EDIF/DOGT/2013)-----
- N.º 18 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO E COMÉRCIO – Declaração de Caducidade – Proc.º 357/2006** (3/PROR/DGT/2017 - 78/EDIF/DOGT/2013)-----
- N.º 19 – REGULARIZAÇÃO DE EDIFÍCIO SOCIAL DESTINADO A RESIDÊNCIA DE POPULAÇÃO ADULTA – PESSOAS IDOSAS – Santa Casa da Misericórdia de Tomar** (9/RJUE/DGT/2017 - 26/EDIF/DGT/2017)-----
- N.º 20 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO IMÓVEL SITO NA RUA DO ARCO, N.º 167, NO LUGAR DE PEDREIRA – posse administrativa** (8960/ENTE/DAJA/2015 - 56/DIVER/DOGT/2014)-----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**
- N.º 21 – FORROBODÓ TTT 2017 – Isenção de taxas** (4/PUBO/DAJA/2017 - 5/AUTLIC/DAJA/2017 e 7/OVEP/DAJA/2017 - 6/AUTLIC/DAJA/2017)-----
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 22 – PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO CONCERTO DE RUI MASSENA** (800/ENTE/DAJA/2017 - 7/ESPEQ/DTC/2014)-----
- UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----**
- N.º 23 – CONCURSO PÚBLICO POR INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS NA MODALIDADE DE ARRENDAMENTO APOIADO - lista provisória ordenada** (8/ESPP/UISE/2016 - 1/HABSOC/DEAS/2013)-----
- N.º 24 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES NO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2016/2017** (1/ESPP/UISE/2017 - 17/ADESC/DEAS/2013)-----
- N.º 25 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS NO ANO LETIVO 2016/2017 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (6.ª FASE) E ENSINO SECUNDÁRIO (4.ª FASE)** (6/ESPP/UISE/2017 - 1/ADESC/UISE/2016)-----
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----**
- N.º 26 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA E DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Sporting Club de Tomar** (284/ENTE/DAJA/2017 - 1/CEDESP/UDJ/2014)-----



**N.º 27 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA E DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Ginásio Clube de Tomar (466/ENTE/DAJA/2017 - 1/CEDESP/UDJ/2014) -----**

**N.º 28 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Associação de Patinagem do Ribatejo (876/ENTE/DAJA/2017 - 13/CEDESP/DDJ/2013) -----**

**N.º 29 – EVENTO TOMAR COR 2017 – preço da inscrição (37/PGEN/UDJ/2017 - 1/JUVENT/UDJ/2014)-----**

**EXPEDIENTE:-----**

**N.º 30 – FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO (1083/ENTE/DAJA/2017 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----**

**N.º 31 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA COLÓNIA BALNEAR DA NAZARÉ - Associação de Municípios do Vale do Tejo (1141/ENTE/DAJA/2017) -----**

**Sendo catorze horas e trinta e três minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia” e prestou as seguintes informações:-----**

Deu conhecimento que, tal como tinham falado, no próximo dia um de março, no espaço do antigo parque de campismo, abre um parque de estacionamento exclusivo para autocaravanas. Assumiu o lapso de não ter inserido na ordem do dia desta reunião a listagem de pessoas e entidades que o Município vai homenagear no dia da cidade, conforme foi acordado previamente, em reunião de trabalho, pelo que a mesma será objeto de ratificação na reunião pública de treze de março: Medalha de Honra do Município (grau ouro) a todos os mordomos da Festa dos tabuleiros (a medalha do Dr. Nini Ferreira será entregue à Comissão Central) e a José Quitério; Medalha Municipal de Mérito (grau ouro), Valor Cultural Municipal, ao Grupo de Forcados Amadores de Tomar, ao Sport Club Operário de Cem Soldos, enquanto organizador do festival Bons Sons, e ao Clube Thomarense (da qual o Município ficará fiel depositário até que o Clube retome as suas atividades); Medalha Municipal de Valor e Altruísmo (Grau Ouro) a José Ignácio Costa Rosa e a Jaime de Magalhães Marques e Oliveira; Medalha Municipal de Valor Desportivo (grau ouro) à Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita, a Ernesto Figueiredo e a Carlos Tavares.-----

**Por sugestão do Sr. Vereador João Tenreiro, fundamentada em prática anterior, a Sra. Presidente propôs a apreciação imediata do ponto um da ordem do dia, o que foi aceite. -----**

**N.º 01 –PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO**

**JORGE** -----

Foi presente o pedido de suspensão de mandato do Sr. Vereador António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, pelo período de 60 dias, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do art.º 77.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, apreciando o teor do referido pedido de suspensão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 77.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, deliberou aceitar o mesmo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Encontrando-se presente a cidadã a seguir posicionada na lista pertencente ao Partido Social Democrata, Maria Beatriz Schulz Nunes, a mesma assumiu as respetivas funções, em substituição do Sr. Vereador António Jorge, pelo período da suspensão, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º conjugado com o n.º 1 do artigo 79.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.** -----

Retomado o "Período de Antes da Ordem do Dia", foram proferidas as seguintes intervenções: -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que, segundo julga saber, o Clube Thomarense, que era o segundo mais velho do distrito, vai terminar e entregar à Nabantina todo o seu espólio; concorda que se reconheça o seu mérito ao longo de toda a sua existência. **Apresentou a seguinte recomendação:** "Os espaços exteriores a poente da Rua Rui Salvador (Praça Touros) e na parte que entronca com a Av. Dr. Egas Moniz ainda se encontram por realizar, de que resulta efectivo prejuízo dos moradores e contribui para a degradação e sujidade desse espaço público. -----

Acresce que, no terreno adjacente a essa artéria (que deita para as traseiras dos prédios da Rua José Tamagnini), se mantém ao abandono um contentor com um mau aspecto de conservação e, há anos, uma grua de grandes dimensões em degradação, a qual constitui um sério risco para moradores e utentes, que o deram a conhecer em abaixo-assinado entregue na Presidência. -----

Ora, as descritas situações não são aceitáveis e há que tomar medidas para as ultrapassar. ---

Face ao exposto, venho recomendar -----

- que a Câmara Municipal, com a maior urgência, dê execução aos arranjos dos espaços exteriores a poente da Rua Rui Salvador (Praça de Touros) e na parte que entronca com a Av. Dr. Egas Moniz, bem como mande proceder à retirada do contentor e da grua que se encontram ao abandono no terreno, nas traseiras dos prédios da Rua José Tamagnini. -----



- que seja presente ao Executivo Camarário informação detalhada sobre o desenvolvimento deste processo.”. -----

Continuando, **o Sr. Vereador Pedro Marques** reportou que, hoje, constatou que os trabalhadores da autarquia que andam a colocar massas frias nalguns arruamentos estão também a colocar essas massas à volta das caixas (da EDP ou dos SMAS) que estão no pavimento, o que constituirá um problema quando houver necessidade de as retirar; alertou para a necessidade de corrigir o que está a ser feito e evitar que se ande a deitar dinheiro fora, para além de que as coisas não ficam feitas como deve ser. -----

**A Sra. Presidente** agradeceu o reparo e vai averiguar o que se passa.-----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** informou que, recentemente, as duas gruas existentes na cidade foram fiscalizadas, para avaliar das respetivas condições de segurança; estando em terrenos privados não têm competência para exigir a sua retirada, nem para licenciar a sua permanência; avaliaram as condições de segurança e notificaram os proprietários apelando à sua retirada. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que será possível conseguir isso através de diálogo com os proprietários; as gruas estão em espaço privado, mas estão montadas e, se não há um processo licenciado para realização de obras ,não faz sentido que ali permaneçam, até porque haverá perigo; está a alertar e farão o que entenderem, mas entende que seria de bom tom que o proprietário procedesse à retirada de ambas. Referiu que, para si, também faz todo o sentido acabar os arranjos exteriores naquela zona, mas a Sra. Presidente é que saberá a agenda que tem para poder concretizá-lo porque, com certeza, haverá muitas obras pequenas para acabar.-----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** referiu-se à informação prestada quanto à abertura um parque de caravanas no espaço que era utilizado para parque de campismo, que certamente terá que obedecer a alguns requisitos; perguntou se está na ordem do dia da gestão corrente da Câmara Municipal contratar alguma empresa de segurança para assegurar a segurança das caravanas e dos caravanistas, que será essencial para poderem vender esse serviço, ou se a Câmara tem pessoal para assegurar esse serviço (segundo sabe, só resta um dos funcionários que estavam afetos ao parque de campismo e não será certamente nenhum guarda noturno a assegurá-lo). Tendo presente uma notícia publicada no Diário de Leiria, de vinte e um de fevereiro, segundo a qual o Município de Ansião aprovou no POSEUR um investimento de um vírgula nove milhões de euros em redes de saneamento (vai passar de uma cobertura de onze para setenta e quatro por cento), e tendo em conta que, em Tomar, a cobertura será de cerca



7

de sessenta por cento, perguntou se a Sra. Presidente sabia deste programa a que Ansião concorreu e se houve da nossa parte alguma diligência para o efeito. No que se refere ao projeto para a Várzea Grande, não sabem em concreto o que lá vai ser feito, sendo certo que existe caderno de encargos e já foi adjudicado, pelo que gostava de saber o que é que se pretende fazer porque a discussão é muita, já há muitos anos; há muitas ideias para o local porque é um espaço nobre da cidade; já ouviu falar que se pretenderá fazer um parque de estacionamento com quatrocentos lugares, mas não sabe se a fonte será credível, e, sinceramente, acha um erro que assim aconteça porque a cidade não está a crescer, até pelo contrário, e os parques de estacionamento que existem na cidade estão vazios; parece-lhe errado fazer ali quatrocentos lugares pagos num espaço nobre da cidade, mas gostava de ter informações claras da Sra. Presidente quanto ao que é que se pretende fazer e para quando se prevê o início das obras. Disse que, com o aproximar das eleições, têm que aqui escarpelizar um conjunto de promessas que, enquanto candidata, a Sra. Presidente fez; uma dessas promessas era uma delegação de bombeiros na área nordeste do concelho e, até agora, praticamente em final de mandato, gostaria de saber que diligências foram feitas nesse sentido; uma delegação implica muito mais do que a carrinha que lá foi colocada e pergunta o que é que está previsto, ou se foi uma ideia abandonada por esta gestão socialista e comunista. -----

**A Sra. Presidente** disse que não está prevista a contratação de segurança para o parque de estacionamento de autocaravanas; três dos trabalhadores que prestavam serviço no parque de campismo estarão presentes no novo espaço e cumprirão lá o seu horário de trabalho; cerca de noventa por cento da ocupação do anterior parque de campismo já era em autocaravanas, pelo que melhoraram a recolha das cassetes, a zona dos sanitários e aumentaram a capacidade de recolha, a par de uma limpeza geral de manutenção. No que se refere à questão colocada sobre o POSEUR, recordou que trouxe à reunião, para conhecimento, o conjunto de candidaturas que os SMAS apresentaram ao referido programa, em matéria de águas e saneamento; com a realização da obra de Vale da Lage e Carvalhal, já adjudicada, a taxa de cobertura do concelho em termos de fornecimento de água será de cem por cento; as restantes candidaturas aprovadas referem-se a saneamento. No que se refere ao projeto da Várzea Grande, disse que percebe a preocupação do Sr. Vereador porque, se calhar, vê os jornais e viu referidos um conjunto de projetos que não têm nada a ver com aquele que está a ser trabalhado. Informou que o estudo prévio já foi entregue e está a ser analisado pelos serviços para ser submetido ao Executivo Municipal, para aprovação, e a discussão pública,



que tem que existir por se tratar de uma obra de urbanização; nessa altura, quer os Srs. Vereadores, em fase de aprovação do estudo prévio, quer a população, em fase de discussão pública, poderão dar o seu contributo; reconhece que é um espaço demasiado nobre para que a discussão fique fechada entre paredes. Quanto à questão da delegação de bombeiros e do programa eleitoral, referiu que a fase crítica naquela zona do concelho se verifica na época do DECIF; os sapadores já estão pré posicionados na zona de Olalhas e foi criado e testado o ano passado, e é para manter este ano (na passada quinta-feira, decorreu uma reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, para preparação do dispositivo para o ano corrente, tendo ficado assente manter o ponto de pré estacionamento durante a época do DECIF), uma equipa de primeira intervenção na zona da Serra, que é uma zona crítica e tem bons acessos para se poder combater em primeira intervenção (na época de incêndios, quinze minutos que possam demorar do Quartel até às Olalhas faz muita diferença na primeira intervenção); o Sr. Vereador interpretará como entender, mas nunca foi prometido criar um quartel dos Bombeiros naquela zona e está criado um destacamento do Quartel dos Bombeiros para aquela zona, na época do DECIF.-----

**A Sra. Vereadora Beatriz Schulz** disse que acha bem que tenha sido feito o parque de estacionamento para autocaravanas, mas tem dúvidas se aquela localização é compatível com o Plano de Pormenor. Quanto às informações que recebeu sobre o pagamento da sanção pecuniária compulsória, disse que lhe parece que não estarão completas, mas ainda não é oportuno falar no assunto; irão proceder à sua análise e trazer o assunto novamente na próxima reunião. Referiu que estranha o ajuste direto para publicidade, no valor de cerca de cinquenta mil euros, dado que estão a cerca de sete meses das eleições autárquicas, ainda para mais quando tem andado a insistir na atualização das informações dos horários e percursos dos Transportes Urbanos de Tomar, que há tanto tempo estão para ser atualizados. **Requereu** o fornecimento do caderno de encargos do procedimento do referido ajuste direto. Referiu que consultou o regulamento de funcionamento dos Transportes Urbanos, que a Sra. Presidente decidiu alterar em dois mil e quinze, e achou caricata a nota justificativa que considera "a necessidade de um olhar consciente sobre a necessidade de desenvolver um modelo de mobilidade sustentável que permita estabelecer abordagens estruturais inovadoras, permitindo a deslocação continuada de pessoas, bens e serviços, com menor impacto ambiental económico e social; ... que ainda se verifica a utilização massiva do automóvel e a dificuldade na mobilidade por parte dos idosos e dos jovens, ... a necessidade de um olhar consciente sobre o problema, justifica-se a manutenção de um serviço de transportes urbanos



9

inovador ao nível da bilhética, do controlo da frequência, da sazonalidade e do material circulante sustentado em estudos de mobilidade. O presente regulamento visa, assim, estabelecer as regras necessárias para o correto funcionamento de um serviço que se pretende que seja de excelência e que corresponda às necessidades de mobilidade de todos os utilizadores.". Disse que não entende como é que a Sra. Presidente modificou este regulamento com a pretensão que sejam transportes de excelência e estes estão praticamente abandonados, como tem vindo a dizer em todas as reuniões em que participa. Referiu que achou curioso que, ao seu colega, que falava de uma promessa eleitoral, a Sra. Presidente tenha dito que não disse; para que não haja dúvidas, trouxe um papel de seis de abril de dois mil e treze, com o título "Posicionar Tomar na liderança da estratégia regional do Turismo", um texto comprido que contém várias promessas: - destaca a "reunião internacional da "Ordem dos Templários", que deliberou instalar a sua sede virtual no nosso Castelo", mas onde existe a sede virtual?; a "rede de caminhos de Santiago", que existe agora através da intermunicipal; um "vasto património histórico e arquitetónico em toda a extensão, que terá que ser recuperado", e "aumentar o fluxo de turistas, em articulação com diversos parques de campismo", que foi encerrado; - "tem dois fenómenos únicos, que urge valorizar. O convento de Cristo e a Festa dos Tabuleiros", mas nem a sede foi pintada durante o evento; - nem vai falar sobre "Valorizar a atuação sobre o património material e imaterial do concelho, através da dinamização económica da Festa dos Tabuleiros .... e dos Edifícios de valor Patrimonial Classificados no PDM, entre os quais o ex-Convento de Santa Iria" nem sobre "a possibilidade de criação em Tomar de Centros de Estágios Desportivos, Pousada de Juventude e Museu da Indústria"; - "fomentando e facilitando a realização de eventos", que a remeteu de imediato para as Estátuas Vivas, o Mercado da Estrelinha, o Mouchão Alternativo ou a feira das Velharias, que estão como as puseram; - "implementação e dinamização, em Tomar, de uma Escola de Artes e de um Centro de Estudos da Ordem dos Templários", que são excelentes ideias; - "Há que aproveitar a existência de potenciais centros de lazer no concelho, como as Barragens do Carril e do Castelo do Bode, o rio Nabão" – não sabe se a Sra. Presidente chegou a ir ao Carril durante o mandato, recorda-se que nem sequer queria patrocinar o campeonato do mundo de wakeboard e só dois ou três anos depois é que teve atenção à poluição no rio; - "Enquadra-se nesta linha de ação a via verde do investidor", que não existe; - "concretização de um espaço para exposição permanente de parte da coleção de brinquedos", que também não existe; - "feitura de um bom projeto de musealização para a Levada ... Ilógico e prejudicial é continuarmos a assistir ao encerramento dos monumentos à ausência de acompanhamento e



atenção devida aos eventos desenvolvidos no nosso concelho”, como deu aos eventos que já referiu, para além de que ainda falava e queria turismo gourmet; agora, estão muito aflitos com as críticas, mas não se podem esquecer que toda a campanha eleitoral que fizeram foi de críticas e não há como dizer que disse ou que não disse porque, felizmente, está explícito na Internet; talvez em sete meses ainda vão a tempo de ser cumpridas estas promessas. Por último, apresentou uma proposta para realização de auditoria ao Departamento de Obras Municipais e à Divisão Urbanística, incluindo o antigo Departamento de Gestão Urbanística, abrangendo um período com início a definir e termo a trinta e um de dezembro do ano passado.-----

**A Sra. Presidente** referiu que, de facto, a Internet não deixa mentir; uma coisa é um cidadão, lá fora, dizer o que quer e lhe apetece; outra coisa é uma Sra. Vereadora, que recebeu os documentos todos e tem mais do que obrigação de saber que uma sanção compulsória é paga ao Tribunal, andar a acusá-la publicamente nas redes sociais, sendo certo que, da próxima vez que o fizer, lhe levanta um processo; a Sra. Vereadora tem os mesmos documentos que os outros vereadores: um despacho seu para a Financeira para pagar as custas do Município e que a sanção compulsória é paga da sua conta pessoal, mas anda a dizer que mentiu; tem o talão da sua conta pessoal a demonstrar que pagou ao Tribunal e anda a dizer que mentiu; uma coisa é o cidadão dizer o que quer e lhe apetece, mas quem foi eleito e tem funções executivas tem que ter mais atenção àquilo que diz e à forma como o faz. Disse que não retira uma vírgula do programa eleitoral do Partido Socialista, pelo qual foi eleita, e que não é na reunião de Câmara que tem que prestar contas, mas sim lá fora, junto do eleitorado, e terá todo o prazer em o fazer, ponto por ponto em relação àquilo que a Sra. Vereadora acabou de ler e de fazer as ilações que entendeu. Sublinhou que, desde que construiu o pavilhão, a gestão anterior manteve durante anos aquela porcaria junto ao Pavilhão Municipal, sem nunca ter dignificado aquelas ruínas, e que, agora, estão a reabilitar o espaço para que seja visitável; ninguém chega a uma Câmara com o contador a zero, há que fazer o que vem de trás, emendar o que tiver que ser emendado e continuar para a frente o que estava bem feito, e por Tomar mais à frente, que é o que se pretende; não vem para aqui fazer campanha eleitoral; foi eleita para quatro anos e exercerá as suas funções nesse período; lá fora, logo irão ver como vai ser. Referiu que acha muito estranho estar na Internet uma lista provisória de nomes que, hoje, vão homologar no período da ordem do dia; talvez a Sra. Vereadora não vá gostar, da mesma maneira que também não gosta que a acusem publicamente daquilo que não fez e lhe chamem mentirosa, mas acha muito estranho; não é a primeira vez que aqui vêm listas



11

para homologar e nunca saiu lá para fora; entre aquilo que aconteceu no passado e aquilo que está a acontecer agora só há uma coisa que muda; a Sra. Vereadora estará a dizer que a está a acusar e não estará a gostar, e entende, porque também não gosta que lhe chame mentirosa.-----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** disse que a Sra. Presidente está prisioneira das promessas que fez e tem que prestar provas perante os cidadãos que em si votaram e que esperavam que cumprisse, porque, de facto, se em Tomar a taxa de saneamento estará nos cinquenta e nove por cento, a taxa de cumprimento das promessas eleitorais da Sra. Presidente estará nos vinte por cento; terá que prestar contas perante os eleitores, que vão julgar pelas promessas não cumpridas, mas, obviamente, também perante este Executivo; a partir do momento que foi eleita, como bem sabia, terá que ser sujeita ao escrutínio deste órgão, constituído por sete eleitos; sendo apelidados de vereadores da oposição têm legitimamente o dever de pedir contas à Sra. Presidente, assim como a Assembleia Municipal. Referiu que, como já aqui disse, as promessas eleitorais não podem ser para captar votos e têm que ser realistas; quanto à delegação dos Bombeiros não venha a Sra. Presidente dizer que são três ou quatro bombeiros destacados para o local porque, na altura, toda a gente percebeu e ficou com a ideia que era uma extensão do quartel dos Bombeiros, foi claramente isso que, na altura, ficou percebido e aceite pelas pessoas; na próxima reunião trará mais dados em concreto sobre isso; até percebe que possa não ter sido a Sra. Presidente a colocar no papel algumas ideias (apesar de dizer que Anabela Freitas diz se calhar não foi a Anabela Freitas que escreveu, mas o que é certo é que está gravado, tal como os cem dias do plano social e habitacional para o concelho de Tomar - o plano social foi apresentado, mas o plano habitacional não foi e muita gente está á espera disso; está escrito e não pode fugir). Referiu que ainda bem que vê a sra. Presidente preocupada com o que se diz de si nas redes sociais, ou que a chamem de mentirosa, ou que digam que tenha mentido, porque já não é a primeira vez que alguém com responsabilidades nesta Câmara utiliza as redes sociais e a internet para lhe chamar nomes a si, ao Vereador António Jorge, à Vereadora Beatriz Schulz e ao Vereador Pedro Marques; essa pessoa era o Chefe de Gabinete da Sra. Presidente, o seu braço direito, e era useira e vezeira neste comportamento, e nunca viu que a Sra. Presidente, publicamente, os tenha defendido daquelas questões e da forma como ele as levantava e dizia. Disse que é também o Presidente do PSD de Tomar e que espera bem que a campanha se faça de forma positiva; teve oportunidade de ver na internet as declarações que o presidente do partido da Sra. Presidente fez no jantar de reis e o que ele disse do candidato do PSD à Câmara de Tomar; claramente,



alguém mentiu, porque a Sra. Presidente, quando deslocou aqueles quatro funcionários da Câmara, disse que era uma unidade de missão transversal a todos os departamentos, que eram pessoas com know how e com conhecimentos para ajudar todos os outros, e ele vem dizer diretamente o contrário, que essa unidade de missão foi criada e que essas pessoas foram tiradas dos gabinetes porque eram elas que mandavam na Câmara; isso está dito pelo presidente do partido, e deputado da nação, e alguém mente; até hoje, os Vereadores do PSD não tiveram resposta ao requerimento que, na altura, apresentaram, pelo que ainda mais dúvidas se lhes levanta quem é que está a mentir, se houve ou não houve perseguição a alguma dessas pessoas que mandavam ou não mandavam, porque a Sra. Presidente sempre respondeu que não era, que foi uma coisa natural, que colocaram porque era uma unidade de missão transversal a todos (mas a única coisa que fizeram foi o plano de combate à corrupção; não sabe até que ponto é que esse documento teve desenvolvimento porque Tomar, a nível de transparência, é dos piores colocados a nível nacional). Disse que espera sinceramente que, de parte a parte, o PS e o PSD possam fazer uma campanha pela positiva, mas a Sra. Presidente vai ter que ficar agarrada às suas promessas eleitorais, por muito que possa dizer que não foi ela quem as fez diretamente, ou que não teve condições porque a Câmara estava desorganizada financeiramente; quando fazem campanha eleitoral têm que saber aquilo que podem cumprir e o PS também esteve dois anos no poder, sabia como é que a Câmara estava, tinham conhecimento e não podem ir ao passado porque têm que ser julgados pelos quatro anos; o PSD já foi julgado e perdeu as eleições e a atual governação teve quatro anos para mostrar que eram diferentes; não fica bem à Sra. Presidente adjectivar e chamar de porcaria o que está atrás do pavilhão porque, se calhar, também é porcaria o que está atrás do quartel dos Bombeiros, que o seu anterior Vice-Presidente aqui disse que, finalmente, estava encontrada a solução com todos os herdeiros proprietários do terreno, para avançar de vez com o fórum romano, ou com um centro de interpretação, e aquilo está como está; perguntou quem é que, afinal, mentiu porque, pelos vistos, não há acordo e as coisas não avançaram. Disse que percebe a questão do cheque e não queria bater muito nessa questão; a Sra. Presidente enviou-lhes os documentos, que leu na diagonal, e deu as justificações que deu; o assunto está no Ministério Público, que certamente se vai pronunciar sobre a questão; a Sra. Presidente tem os meios todos para se poder defender, da forma como deve e pode; sempre defendeu a presunção de inocência, presume e sabe que, até agora a Sra. Presidente é uma pessoa séria, porque até agora não lhe deu provas de que não é (não quer imaginar que tenha, de uma forma ou de outra, tentado utilizar alguns argumentos para pagar uma dívida



sua com dinheiros públicos), mas o Ministério Público vai averiguar e é um assunto em que o PSD não quer batalhar muito; é um facto que há documentos que lhe parecem não estar completos mas, na próxima reunião, se for necessário, irão pedi-los e tem a certeza absoluta que a Sra. Presidente os facultará; está em causa o bom nome das pessoas e ninguém quer beliscar o nome da Sra. Presidente; da parte do PSD, a campanha não irá passar por aí.-----

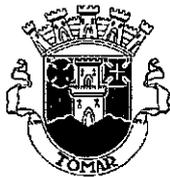
**A Sra. Presidente** disse que espera que a campanha decorra com elevação de todas as partes envolvidas e lá fora; não virá fazer campanha para a reunião de Câmara e pensa que nenhum dos senhores vereadores o deva fazer, porque estão aqui para exercer o mandato para que foram eleitos. Referiu que respeita o que foi dito pelo Sr. Vereador João Tenreiro em relação ao cheque pese embora já tenha dito que ia abrir um processo de averiguações e seja claro que se tinha que pagar ao Tribunal não era passando um cheque ao autor do processo que o estaria a fazer.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que todo este espetáculo que aqui foi dado o obriga a intervir de novo; já no último dia tinha dito que iria ver a declaração de voto que os Srs. Vereadores João Tenreiro e Beatriz Schulz apresentaram sobre a proposta da auditoria à Divisão Financeira, e, obviamente, não pode concordar com o primeiro parágrafo, até porque não são factos políticos, e, hoje, deram-lhe razão com a proposta que apresentaram. Referiu que, hoje, ficou aqui provado que a campanha eleitoral começou mesmo; concorda com ambos quando dizem que esperam uma campanha com elevação; é óbvio que, no último mandato, o PSD foi julgado, porque todos tinham noção do que tinha sido a realidade dos mandatos anteriores; como já disse muitas vezes, e mantém, as Câmaras não se ganham, perdem-se, e o PSD fez tudo para perder, mas nunca foi por promessas não cumpridas que se deixou de ganhar; o programa eleitoral dos IpT era o mais correto de todos porque, se analisarem, todos os compromissos que assumiram estão realizados, à exceção da conclusão do PDM, e algumas das prioridades que elencaram foram sendo feitas; não eram eles que tinham a gestão da Câmara, mas era óbvio que aquilo tinha que acontecer; se forem a promessas, se calhar, o Paiva não tinha passado do primeiro mandato, nem do segundo, porque, na primeira vez, a promessa da campanha eleitoral foi o parque temático, que não existe, e depois foi o PDM, que está na situação que todos conhecem; têm que ter todos muito cuidado nas análises que fazem porque todos têm pedacinhos, e devem fazer a campanha eleitoral como deve ser, a sério. Referiu que manda tudo o que recebe da Câmara para os membros da Assembleia Municipal, e para quem faz parte dos IpT, e pode garantir que não divulgaram nenhuma lista; não analisou os documentos que a Sra. Presidente enviou porque, tal como disse o Sr.



Vereador Tenreiro, o assunto está no Ministério Público e não tem que ser ele a fazer juízos de valor desses; quando há dúvidas, existem entidades competentes a que podem recorrer; ainda bem que despertaram para a questão das auditorias; espera que, na próxima reunião, quando apreciarem a auditoria ao urbanismo e às obras municipais, também decidam o início em que deve ter lugar, e que a mesma se concretize, porque é ótimo esclarecer tudo e quem não deve não teme; cá estarão para assumir responsabilidades que haja, ou que possa haver, relativamente a outras matérias. Gostava que não voltassem a ter aqui situações destas porque não adiantam nada, mas, se as coisas tomam este rumo, os IpT cá estarão para, também, debater e chamar à colação tudo aquilo que, no seu entender, se passou nestes últimos anos e mandatos; está cá desde dois mil e cinco e, infelizmente, o que se assistiu não foi benéfico para o concelho; na campanha eleitoral, cada um apresentará os seus argumentos e o povo, como sempre, decidirá (se calhar, não decidiu sempre da melhor maneira, mas isso é um juízo de valor que nem se atreve a fazer porque o povo é soberano nas eleições e no rumo que toma). Também não pode deixar de aqui deixar bem vincado que os Ipt nunca estiveram minimamente em posição de igualdade com os partidos, e continuam a não estar, mas sempre fizeram as coisas de forma correta, nunca atacaram ninguém pessoalmente, nem nunca o farão; não sabem ainda o que é que acontecerá no futuro, mas é garantido que, oficialmente ou não, na campanha não ficarão calados sobre as situações que acontecerem e sobre aquilo que acham que é bom para o Município e que, até agora, durante muito tempo, foi praticado; houve muita coisa sem interesse para o Município que avançou e muito dinheiro mal gasto, durante muitos anos, e os IpT cá estarão para ver os registos e esperam que, durante estes meses que faltam, a Sra. Presidente cumpra mais algumas das suas promessas, porque isso só será bom para o Município.-----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** disse que não pode deixar de dizer qualquer coisa sobre estas últimas intervenções, mais ao Sr. Vereador João Tenreiro, que conhece há muitos anos, em caminhos opostos, em termos político-partidários, mas sempre com muito respeito. Sublinhou que a reunião de Câmara não é o local para discutir programas eleitorais, mas, em todo o caso, o programa do Partido Socialista é uma responsabilidade coletiva do partido, trabalhado ao longo de muitos anos, que vai sofrendo evolução consoante, também, as condições e as informações necessárias; o programa apresentado em dois mil e treze, para além da atual Presidente de Câmara, então candidata e presidente do partido, tem como primeiro responsável a pessoa que o coordenou, que foi ele próprio; quando o Sr. Vereador quiser apontar o dedo a alguém sobre o programa do PS deve apontar mais ao lado porque



aceita todos esses comentários. Disse ainda que percebe que o Sr. Vereador tenha que fazer, e que seja difícil fazer, a defesa da sua colega vereadora, das atitudes que tem tido e daquilo que vai dizendo nas redes sociais; percebe que tenha que o fazer, que tenha que ter essa solidariedade partidária e política, mas não devem confundir retórica política (será sempre mau quando isso acontece e baralhar para que, lá fora pareça, tudo mais ou menos a mesma coisa, porque é a pior imagem que as pessoas têm da política e dos políticos) com aquilo que é a mentira e o insulto descarado, porque isso a sua colega tem feito nas redes sociais recentemente, quer por iniciativa própria quer aproveitando a boleia de outros espaços virtuais. Disse que, em sua opinião, um vereador não pode, e não deve, comportar-se como qualquer outro cidadão; parece-lhe que a isso estão obrigados enquanto responsáveis políticos e pessoas que se apresentaram aos seus concidadãos para os representar; acha que todos devem apelar a uma elevação na campanha que, claramente, já começou, como o PS ainda esta semana fez, mas, claramente, também já perceberam que essa elevação não está a acontecer; aliás, estão a assistir a coisas estranhas e todos acreditam que vai ser uma campanha muito negra; daí, apelar ao Sr. Vereador, enquanto presidente de um partido (que é uma instituição coletiva que merece respeito, independentemente de, como em todos os lados, poderem existir algumas pessoas que não comunguem tanto destes ideais) e primeiro responsável dessa instituição, para que saiba ou faça por manter a campanha em níveis corretos, a discutir ideias e não insinuações, acusações e tentativas de manipulação da opinião pública da forma menos correta, porque acha que é isso que todos defendem e devem continuar a defender.-----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** referiu que não sabia que voltaram ao tempo do lápis azul e que se davam ao pormenor de ver o que o fulano A, B, C ou D escreve nas redes sociais, trazendo esses assuntos para a reunião de Câmara, sendo certo que já não é a primeira vez que isso acontece; já aconteceu consigo, quando escreveu um artigo de opinião sobre a questão da educação e a forma desleixada como era governada por quem tem o pelouro da educação nesta casa; na altura, foi aqui acusado de ter emitido essa opinião no jornal e acha que não ofendeu ninguém, a não ser, se calhar, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão porque, de calhar, não gosta de ver o seu trabalho criticado. Quanto à questão da mentira ou deixar de ser mentira, recordou que, numa entrevista que deu à Radio Hertz, em vinte e nove de março de dois mil e dezasseis, acusou o PS de má fé e de mentir descaradamente na campanha eleitoral; disse e reafirma e a Sra. Presidente não se sentiu assim tão ofendida; de certa forma, acusou-os de má fé e de mentirem descaradamente na campanha eleitoral, e continua



a dizê-lo, porque fizeram promessas que sabiam muito bem que não iam cumprir, e isso é má fé; não quer ser acusado de estar aqui a fazer campanha eleitoral, porque acha muito bem que se faça lá fora, mas sabem muito bem que há muita campanha que se faz a partir daqui; questionou o que são as fotografias tiradas em cima do asfalto com a comunicação social que é chamada ao local, se isso não é campanha eleitoral. Referiu ainda que todos sabem bem o que é que o Sr. Vereador Hugo Cristóvão escrevia nas redes sociais quando estava na oposição; ter-se-á esquecido das coisas que fazia, mas, uma vez, até o acusou a si, injustamente, e resolveu o assunto pessoalmente, sem precisar de vir para os órgãos camarários falar no assunto, e nem lhe exigiu qualquer pedido de desculpas. Disse à Sra. Presidente que muito mal vai a democracia em Portugal se vai para Tribunal por causa de uma Vereadora dizer que, no seu entendimento, a Sra. Presidente está a faltar à verdade. Por último, recordou o requerimento apresentado pelo PSD, há mais de dois meses, sobre as obras da Nuno Álvares Pereira, ainda não respondido, salientando que gostavam de ter acesso aos documentos para poderem discutir com transparência essa questão. -----

**A Sra. Presidente** referiu que pretendia abordar esse assunto durante os pontos da ordem do dia referentes às referidas empreitadas sendo certo que estão em causa seis pastas de documentos; adiantou a possibilidade de marcar uma reunião extraordinária com a presença dos técnicos, para explicarem o conteúdo das pastas, ou a deslocação dos Srs. Vereadores aos serviços para consulta dos processos, em data a acordar. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias dezasseis e trinta de janeiro de dois mil e dezassete, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.** -----

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**-----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezassete, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos (3.639.256,49€) em Operações Orçamentais, e duzentos e dois mil, seiscentos e noventa e dois euros e setenta e sete cêntimos (202.692,77€) em Operações Não Orçamentais.-----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE:** -----



g  
A

**N.º 02 – EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 4/2017, DE 16 DE FEVEREIRO**-----

Foi presente, para homologação, o despacho n.º 4/2017, de 16 de fevereiro, proferido pela Sra. Presidente ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sobre o exercício da venda ambulante durante as festividades do carnaval, entre 23 de fevereiro e 1 de março de 2017. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e os votos contra do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam contra uma vez que não encontram fundamentação que justifique a formalidade da ratificação. -----

Com efeito, a ratificação apenas é possível quando não se possa convocar uma reunião de Câmara em tempo oportuno e em face da urgência do assunto. -----

O carnaval de Tomar e o carnaval da Linhaceira há muito que estão agendados e a Câmara Municipal sabia previamente a data de realização dos mesmos.-----

Como tal, poderia e deveria ter incluído em ordem de trabalhos prévia e não remeter para momento posterior, para ratificação. -----

Também quanto ao âmbito da aplicabilidade, entendemos, salvo melhor opinião, que este alargamento para todo o perímetro urbano deveria estar acompanhado de informações técnicas que pudessem suportar a contradição da reunião de Câmara de 2 de novembro de 1998. -----

Como tal, votamos de vencido e, por isso, votamos contra.”. -----

**N.º 03 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente do seguinte teor: “A Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, no âmbito das suas atividades estatutárias tem mantido uma regularidade e uma prestação de apoio não só aos seus associados, mas transversalmente a toda a população tomarense. -----

Assim, nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º do anexo à lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio anual, para apoio às suas atividades estatutárias, no valor de € 80.000,00€ (oitenta mil euros) a pagar dentro das disponibilidades



financeiras do Município, e de acordo com o desenvolvimento das atividades, considerado o cabimento, devendo o mesmo fazer parte da deliberação.”. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento n.º 8069 e compromisso n.º 8800, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Maria Beatriz Schulz Nunes e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: “A atribuição consecutiva deste subsídio nunca foi acompanhada das informações solicitadas pelo PSD sobre a atividade desta associação, nomeadamente, quanto à utilização dos montantes atribuídos, cujo valor vai aumentando sem qualquer justificação. -----

Verificamos que não existe o cumprimento das obrigações legais a nível financeiro relativas ao compromisso do montante envolvido e o encargo plurianual que o mesmo comporta. -----

Mais uma vez, vem a reunião de Câmara um processo sobre o qual e repetidamente temos vindo a pedir esclarecimentos para avaliação da sua validade legal, pois estamos a falar de distribuição de dinheiros públicos, sem que exista o mínimo de preocupação em apurar da solidez legal desta situação e, mais grave, envolvendo, conscientemente, todo o órgão político na tomada de decisões com responsabilidade financeira grave. -----

Por conseguinte, o PSD vota contra e requer para a ata o seguinte: -----

Que o assunto sobre a atribuição de subsídios à Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar seja objeto de análise jurídica e financeira e posterior remessa à CCDR com as seguintes questões, para parecer: -----

- O Município pode atribuir subsídios anuais regularmente a Associações, fora do enquadramento regulamentar existente no município, no caso concreto, a uma Associação de Bombeiros Voluntários? -----
- A atribuição regular destes subsídios não devia obrigar as Associações a dar conta do dinheiro entregue, com vista a determinados fins e propósitos? -----
- Não estará a entidade pública obrigada a exigir a prestação dessas contas para efeitos de manutenção desses subsídios? -----
- Existe enquadramento legal para em termos financeiros não compromissar o montante do



9

subsídio a atribuir só porque a deliberação refere "a pagar dentro das disponibilidades financeiras do Município?". -----

**PROPOSTAS DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----**  
**N.º 04 – CEDÊNCIA DE SALA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL (ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE PAIALVO) À SOCIEDADE FILARMÓNICA PAYALVENSE MANOEL DE MATTOS-----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à cedência da sala do edifício municipal, anteriormente designado Escola de Ensino Básico de Paialvo, onde anteriormente funcionou o jardim de infância, à Sociedade Filarmónica Payalvense Manoel de Mattos, para desenvolvimento das atividades inerentes à associação.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida cedência, nos termos constantes da minuta de contrato de comodato apresentada, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 05 – CEDÊNCIA DE SALA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL (ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE PAIALVO) À JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à cedência da sala do edifício municipal, anteriormente designado Escola de Ensino Básico de Paialvo, onde anteriormente funcionou o ensino básico, à Junta de Freguesia de Paialvo, para desenvolvimento de atividades inerentes à entidade.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida cedência, nos termos constantes da minuta de contrato de comodato apresentada, devidamente corrigida na cláusula quarta (onde se lê Associação deve ler-se Junta de Freguesia), conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 06 – CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO IMÓVEL DESIGNADO POR RODOVIÁRIA DE TOMAR À ASSOCIAÇÃO THOMAR HONORIS -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à cedência da arrecadação dois do imóvel designado por Rodoviária de Tomar à Associação Thomar Honoris, para desenvolvimento de atividades inerentes à associação.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a



20

referida cedência, nos termos constantes da minuta de contrato de comodato apresentada, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE:**-----

**N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016**-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em fevereiro, pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas w), y) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º; e pela Sra. Vereadora Sara Costa, ao abrigo da alínea qq) do n.º 1 do mesmo artigo e do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**Sobre a informação prestada, os srs. Vereadores do PSD ditaram para a ata a seguinte declaração:** "O assunto respeitante à venda ambulante tem legislação própria. A ocupação de espaço público para a venda ambulante não está contida na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, mas sim na Lei n.º 10/20165, nos artigos 79 e 81, os quais preveem a existência de regulamento que determine que a atribuição do direito ao uso de espaço público deve ser realizada por procedimento de seleção para atribuição do espaço assegurando a não discriminação entre operadores económicos. A ser assim e sem procedimento prévio a senhora Vereadora não poderia ter despachado favoravelmente a atribuição dos referidos espaços. Aliás, tal situação já ocorreu no período da Festa dos Tabuleiros e, então, foram cumpridos os procedimentos prévios previstos em regulamento.-----

Já que não respeita os procedimentos de aprovação da colocação de sinalização rodoviária, com base no artigo 33.º, alínea ee), da Lei n.º 75/2013, também este enquadramento legal origina a ilegalidade do ato praticado já que existe lei especial sobre a matéria, nomeadamente o regulamento do Código da Estrada, que determina que a aprovação da sinalética rodoviária é da competência da Câmara Municipal, mas sendo um ato com efeitos sobre terceiros, o chamado ato com eficácia externa, obrigaria à existência de um regulamento com aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do RJAL. Não havendo regulamento, deverão, pois, tais assuntos ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.-----

Por conseguinte, recomendamos que os mesmos despachos sejam revogados por feridos de ilegalidade, conforme tem vindo a ser decidido pelos Tribunais."-----



**GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----**  
**N.º 08 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento da arrematação em hasta pública dos espaços de venda n.ºs 14 (produtos de hotelaria), 16 e 17 (mercearia) e 121 (pão, pastelaria) -----**

No seguimento da deliberação de 30 de janeiro de 2017, foi presente a informação n.º 79/2017 do Gabinete da Economia Local Sustentável, submetendo ao Executivo Municipal a homologação da ata da hasta pública realizada a 14 de fevereiro, para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Tomar, segundo a qual ficou deserta a hasta pública os espaços de venda 16 e 17 (mercearia) e foram atribuídas a Susana Ruivo Barata Matos e a Sílvia Isabel Simões Dias os espaços de venda n.ºs 14 (produtos de hotelaria) e 121 (pão, pastelaria), respetivamente. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a ata da hasta pública para atribuição dos espaços de venda do Mercado Municipal de Tomar supra identificados, nos termos do ponto 6.6 do edital n.º 5/2017. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**  
**N.º 09 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS DECORRENTES DA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA – ESCOLA EB2/3 E PAVILHÃO DESPORTIVO – receção definitiva -----**

Foi presente a informação n.º 1080/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas da empreitada de execução de trabalhos decorrentes da atualização do projeto de construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira – Escola EB2/3 e Pavilhão Desportivo, nos termos do contrato celebrado a 15 de abril de 2010, com a Sociedade de Construções José Coutinho, SA, e libertação das cauções ainda retidas.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 9 de fevereiro de 2017, a qual, pelas razões apresentadas, se limitou a verificar a funcionalidade regular em condições normais de exploração, operação ou utilização da obra e respetivos equipamentos, e receber definitivamente a parte correspondente da empreitada.-----  
Mais deliberou liberar as cauções ainda retidas. -----



9.  
[Handwritten signature]

22

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 10 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS DECORRENTES DA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA – ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO – receção definitiva -----**

Foi presente a informação n.º 1081/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas da empreitada de execução de trabalhos decorrentes da atualização do projeto de construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira – Escola do primeiro ciclo, nos termos do contrato celebrado a 15 de abril de 2010, com a Sociedade de Construções José Coutinho, SA, e libertação das cauções ainda retidas. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 9 de fevereiro de 2017, a qual, pelas razões apresentadas, se limitou a verificar a funcionalidade regular em condições normais de exploração, operação ou utilização da obra e respetivos equipamentos, e receber definitivamente a parte correspondente da empreitada.-----

Mais deliberou liberar as cauções ainda retidas. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Por proposta da Sra. Presidente, foram suspensos os trabalhos da reunião por quinze minutos, para que o Executivo Municipal se deslocasse à Praça da República, para receção ao desfile de carnaval dos alunos da creche e jardim de infância da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais. -----**

**Reiniciados os trabalhos, pelas dezasseis horas e três minutos, foi retomada a ordem do dia. -----**

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**

**N.º 11 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----**

Foi presente o processo n.º 118/DIVER/DGT/2017 relativo ao pedido de parecer para ampliação do número de compartes do prédio rústico sito em Além da Ribeira, inscrito na matriz sob o artigo n.º 101, secção AA, da União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, de que são titulares José António Henriques de Oliveira e Joaquim da Costa – cabeça de casal da herança de, para efeitos de doação a Jaime Marques da Costa, com informações n.ºs 1713/2017 e 1730/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo



Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 101, secção AA, da União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, desde que daí não resulte a divisão física dos prédios, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 12 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** -----

Foi presente o processo n.º 33/EDIF/DGT/2017 relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Portela da Légua, inscrito na matriz sob o artigo n.º 60, secção AE, da União das Freguesias de Casais e Alviobeira, de que é titular Paula da Conceição Ferreira Simões, para efeitos de doação a Alexandra Marina Simões Rosa Antunes, Tatiana Cristina Simões Rosa e Joana Patrícia Simões Rosa, com informações n.ºs 1438/2017 e 1490/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob artigo n.º 60, secção AE, da União das Freguesias de Casais e Alviobeira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 13 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** -----

Foi presente o processo n.º 101/DIVER/DGT/2017 relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Casal do Martinho, inscrito na matriz sob o artigo n.º 210, secção B, da Freguesia de Carregueiros, de que é titular José de Oliveira Baptista, para efeitos de venda a Artur Ferreira Pereira e José de Oliveira Baptista, com informações n.ºs 1435/2017 e 1491/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob artigo n.º



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*  
24

210, secção B, da Freguesia de Carregueiros, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER**-----

Foi presente o processo n.º 45/EDIF/DGT/2017 relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Marmeleiro, inscrito na matriz sob o artigo n.º 14, secção AH, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, de que é titular o Banco Comercial Português, SA, para efeitos de venda a Rui Miguel Silva Claro e Ana Teresa Malicia dos Santos, com informações n.ºs 1892/2017 e 1951/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob artigo n.º 14, secção AH, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**-----

No seguimento da deliberação de 30 de março de 2015, foi presente o processo n.º 39/2010, relativo ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de habitação e de construção de muro de vedação, em Venda, Freguesia de São Pedro de Tomar em nome de António Silvério Rosa Garcia Paulino, com informações n.ºs 1472/2017 e 1523/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do ato de licenciamento, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar em definitivo a caducidade do ato de licenciamento, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**-----

No seguimento da deliberação de 11 de abril de 2016, foi presente o processo n.º 387/2001 relativo à alteração de habitação e comércio em Fonte D. João, União das Freguesias de Serra e Junceira, em nome de Adelino Manuel Vital Gomes da Silva, com informações n.ºs 1326/2017 e 1352/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo



Municipal a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar em definitivo a caducidade do ato de licenciamento, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade – Proc.º 485/1997**-----

Face às questões levantadas, a Sra. Presidente retirou este assunto da ordem do dia para melhor informação.-----

**N.º 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**-----

No seguimento da deliberação de 4 de julho de 2016, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 357/2006, relativo a obras de reconstrução de edifício destinado a habitação e comércio, com preservação das fachadas, sito nas ruas Silva Magalhães, n.º 60 e Gil Avô, n.ºs 50 a 54, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de Lusitânia, Sociedade de Construções, Lda, com as informações n.ºs 1082/2017 e 1111/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a admissão dos novos elementos entregues para efeitos de início da obra e a concessão da prorrogação do alvará de licença para obras n.º 5/2015 pelo prazo de 12 meses, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou admitir os novos elementos entregues para efeitos de início da obra e conceder a prorrogação do alvará de licença para obras n.º 5/2015 pelo prazo de 12 meses, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 19 – REGULARIZAÇÃO DE EDIFÍCIO SOCIAL DESTINADO A RESIDÊNCIA DE POPULAÇÃO ADULTA – PESSOAS IDOSAS – Santa Casa da Misericórdia de Tomar**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 26/EDIF/DGT/2017, relativo à regularização do edifício social da Santa Casa da Misericórdia de Tomar, destinado a residência de população adulta, sito na rua Aquiles Mota Lima, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), com as informações n.ºs 1288/2017, 1460/2017 e 1729/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas e o estudo fundamentado de



estacionamento, bem como a aceitação da cedência para o domínio público da área correspondente ao acesso direto da parcela EP.07 à via pública, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a informação n.º 1729/2017, deliberou: -----

- 1.-Isentar a Santa Casa da Misericórdia do pagamento das taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar, e do n.º 3 do artigo 44.º do RMUE;-----
- 2.-Aprovar o estudo de estacionamento apresentado pelo requerente, nos termos do ponto 5.2. do artigo 23.º do RMUE; -----
- 3.-Aceitar a cedência para o domínio público da área de 137,70 m<sup>2</sup>, correspondente ao acesso direto da parcela EP.07 à via pública, nos termos propostos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO IMÓVEL SITO NA RUA DO ARCO, N.º 167, NO LUGAR DE PEDREIRA – posse administrativa**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao processo n.º 56/DIVER/DOGT/2014, relativo à execução de obras de conservação no imóvel sito na rua do Arco, n.º 167, lugar de Pedreira, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, cujo proprietário é desconhecido, com as informações n.ºs 462/2016 e 468/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal que determine a posse administrativa do imóvel de modo a dar execução imediata às obras determinadas pelo auto de vistoria n.º 06/14, homologado por despacho n.º 100/DGT/2014, de 23 de abril de 2014, tornado público pelo edital n.º 67/2015, de 18 de junho, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou determinar a posse administrativa do imóvel de modo a dar execução imediata às obras determinadas pelo auto de vistoria n.º 06/14, homologado por despacho n.º 100/DGT/2014, de 23 de abril de 2014, ao abrigo do n.º 1 do artigo 91.º do RJUE, atendendo que a execução coerciva das obras deve ser executada no mesmo prazo que havia sido concedido para o efeito ao seu destinatário, contando-se o prazo a partir da data da posse administrativa, nos termos do número 8 do artigo 107.º do diploma citado. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:**-----

**N.º 21 – FORROBODÓ TTT 2017 – Isenção de taxas**-----



9  
[Signature]

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 525/2017 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas administrativas devidas pelo licenciamento de ocupação de espaço público para realização do Forrobodó TTT e concessão de autorização para colocação de cartazes, conforme solicitado pela Associação Cultural Tuna Templária de Tomar.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação Cultural Tuna Templária de Tomar do pagamento das taxas administrativas, no valor de 45,20€ (quarenta e cinco euros e vinte cêntimos), ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----

**N.º 22 – PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO CONCERTO DE RUI MASSENA**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 251/2017 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso no concerto de Rui Massena, a realizar no Cineteatro Paraíso, no dia 3 de novembro de 2017, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar em 10,00€ (dez euros) o preço do bilhete de ingresso, e o preço especial de 8,00€ (oito euros) para alunos da Universidade Sénior e das escolas de ensino artístico do concelho. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:**-----

**N.º 23 – CONCURSO PÚBLICO POR INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS NA MODALIDADE DE ARRENDAMENTO APOIADO - lista provisória ordenada**-----

No seguimento da deliberação de 29 de agosto de 2016, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 213/2017 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a homologação do Executivo Municipal a ata de análise das candidaturas e a lista provisória ordenada elaborada pelo júri do concurso por inscrição para atribuição de habitações municipais na modalidade de arrendamento apoiado. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a lista provisória das candidaturas admitidas, ordenada de acordo com a classificação obtida, e mandar promover a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 15 dias úteis, conforme proposto. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 24 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES NO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2016/2017** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 206/2017 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório final da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo 2016/2017.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o relatório apresentado, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Os srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votamos favoravelmente na convicção de que a proposta apresentada foi analisada do ponto de vista financeiro apesar de os documentos financeiros não se encontrarem no processo, nomeadamente cabimento e compromisso."-----

**N.º 25 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS NO ANO LETIVO 2016/2017 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (6.ª FASE) E ENSINO SECUNDÁRIO (4.ª FASE)** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 207/2017 e 209/2017 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição no ano letivo 2016/2017 de subsídio de refeição a aluna do primeiro ciclo do ensino básico e de subsídio de transporte a aluna do ensino secundário, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2016/2017 os apoios propostos nas informações supracitadas, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Os srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votamos favoravelmente na convicção de que a proposta apresentada foi analisada do ponto de vista financeiro apesar de os documentos financeiros não se encontrarem no processo, nomeadamente cabimento e compromisso."-----

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:** -----

**N.º 26 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA E DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Sporting Club de Tomar**-----



*Handwritten signature or initials.*

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 209/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira e do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, para realização de provas nacionais, distritais e locais de patinagem artística, no corrente ano, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sporting Club de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

A Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 27 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA E DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Ginásio Clube de Tomar** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 203/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira e do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, para realização de eventos promovidos pelo Ginásio Clube de Tomar no corrente ano, conforme solicitado. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Ginásio Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 28 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Associação de Patinagem do Ribatejo** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 223/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, para realização de reuniões dos Conselhos Nacional e Regional de Arbitragem, nos dias 25 de fevereiro e 22 de abril de 2017, conforme solicitado pela Associação de Patinagem do Ribatejo.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a



Associação de Patinagem do Ribatejo do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 29 – EVENTO TOMAR COR 2017 – preço da inscrição**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 230/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a fixação do preço da inscrição para participação na atividade designada Tomar Cor, integrada na Semana da Juventude, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar o preço da inscrição em 3,00€ (três euros), IVA incluído, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 30 – FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO--**

Foram presentes, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos SMAS, em 3 de janeiro e 6 de fevereiro de 2017, sobre o consumo de água daqueles serviços, em novembro e dezembro de 2016, relativo aos contratos de fornecimento e concessão com a EPAL e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 31 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA COLÓNIA BALNEAR DA NAZARÉ -**

**Associação de Municípios do Vale do Tejo**-----

Foi presente, para conhecimento, o projeto de requalificação da Colónia Balnear da Nazaré, enviado pela Associação de Municípios do Vale do Tejo, através do seu ofício n.º 60, de 13 do corrente mês. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e dezoito minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---